



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.654, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.335, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.302.0008.2.089-MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD				
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	470	102	SAUDE	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207	102	SAUDE	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 30 de maio de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal